



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

Laguna, 18 de janeiro de 2022.

#### ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMDEMA

No dia 18 do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por transmissão virtual (através do link <https://meet.google.com/nhe-znsv-gap> as 17:00hs, estiveram reunidos os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, com seus representantes indicados na lista de presença que passa a fazer parte da presente ATA.

Em segunda chamada, às 17hs10min, e em conformidade com a pauta previamente divulgada através do Ofício n. 045/2021/COMDEMA, que trata única e exclusivamente sobre a minuta da “Política Municipal de Educação Ambiental e do Bem Estar Animal, o Presidente Reinaldo iniciou a 1ª reunião extraordinária do ano de 2022.

O Presidente do COMDEMA abriu a reunião agradecendo a vereadora Nádia por procurar o COMDEMA para pedir considerações quanto a Política Municipal de Educação Ambiental e do Bem Estar Animal. Após, Reinaldo passa a palavra a vereadora Nádia que agradece a atenção de todos e diz que é muito bom ver essa pauta sendo valorizada já que se trata de uma questão de saúde pública.

O Presidente Reinaldo compartilha em tela o documento no word, com as considerações apontadas na última reunião do conselho, e comenta sobre a primeira observação do COMDEMA, a “Educação Ambiental” no título, pois os conselheiros entendem que o projeto de lei deveria focar apenas nas diretrizes do Bem Estar Animal. A vereadora Nádia acredita que os assuntos devam caminhar juntos. O conselheiro Rodrigo se manifesta e diz que o título “Educação Ambiental” pode prejudicar o objetivo principal da política. O vice-presidente Rafael sugere como título “Política Municipal do Bem-Estar Animal no Município de Laguna/SC”. O conselheiro Christian concorda com o posicionamento dos outros conselheiros, pois assim evitar-se-á confusão e a pauta principal não ficará escondida, e acrescenta que o projeto apresentado fala de educação ambiental de forma muito genérica, sendo mais específico na questão do bem estar animal. Nádia informa que foi a secretária Juliana que sugeriu acrescentar "Educação Ambiental" no título do projeto de lei, mas que entendeu a colocação do COMDEMA e agradece pela visão exposta e que concorda em modificar o título da minuta e focar somente no bem estar animal. Rafael acrescenta que A Educação Ambiental (geral) já consta na Seção IV da minuta da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA).

Dando andamento às observações do COMDEMA, o conselheiro Christian sugere que os Art. 8º e Art. 9º do projeto de lei sejam adequados no que se refere ao ensino superior.



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

No Art. 7º o Presidente Reinaldo propõe inserir que a política envolva a Assistência Social e o conselheiro Christian cita que tem um ponto do projeto de lei que discorre sobre a elaboração de campanhas.

O vice-presidente Rafael lembra que todos os artigos do projeto de lei devem ser readequados para o título reformulado, retirando a expressão “educação ambiental”. Reinaldo fala que se o título for modificado deve-se desconsiderar as sugestões apresentadas no documento do word, que estão baseadas na educação ambiental. Rafael concorda e diz que deve deixar essas sugestões para a Política Municipal do Meio Ambiente. Christian diz que alguns pontos devem ser retirados pois já estão na base curricular nacional e não são necessários estar em lei municipal. Nádia concorda e diz que fica redudante e quanto mais focado no bem estar animal melhor.

No Art. 13 do projeto de lei, o conselheiro Christian recomenda acrescentar o incentivo na sociedade como um todo, não somente nas escolas e acrescenta que para focar no bem estar animal deve-se enxugar a minuta ainda mais.

No Art. 14 Reinaldo sugere inserir os conselhos municipais.

Sem mais considerações, o Presidente do conselho diz que enviará todas as sugestões do COMDEMA, para o vice-presidente Rafael fazer as devidas adequações no texto da lei e após, encaminhará a vereadora Nádia.

A vereadora Nádia agradece a reunião e declara que o projeto em discussão servirá de exemplo para o Brasil inteiro. Diz que após todas as revisões a minuta será enviada ao Prefeito, e este por sua vez, encaminhará o projeto de lei para aprovação na câmara de vereadores.

Por fim, o Presidente Reinaldo agrade a participação de todos, e encerra a reunião às 17hs38min, requerendo que fosse lavrada a ATA, e divulgada a todos no whatsapp e email, para leitura e aprovação.

Lista de Presença: Reinaldo Langer (Pres. COMDEMA e ASTFSM), Rafael (Vice-Pres. e FLAMA), Henrique de Pelegrini (FLAMA), Inácia (secretária executiva COMDEMA), Luciana (Sec. Educação), Ana Luiza (Acil), Vladimir (IPHAN), Rodrigo (Câmara de Vereadores), Nádia (Câmara de Vereadores), Christian (UDESC).

---

**Reinaldo Langer Jaeger**

**Presidente**

**COMDEMA**



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

17:13 | nhe-znsv-gap

17:13 24°C Ensolarado 18/01/2022

Digite aqui para pesquisar

Windows taskbar icons: Edge, Chrome, Firefox, File Explorer, Teams, Word

System tray icons: Network, Volume, Power

Avenida Colombo Machado Salles, 145, Bairro Centro - Centro Administrativo Tordesilhas  
Município de Laguna/SC - CEP: 88790-000  
comdema@laguna.sc.gov.br

R Reinaldo Langer Jaeger está apresentando

Minuta de Projeto de Lei:

Institui a Política Municipal de **Educação Ambiental** e do Bem-Estar Animal de Laguna/SC e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGUNA/SC, Sr. Samir Ahmad, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental e do bem-estar animal os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, assim como para a preservação da vida de animais domésticos e silvestres.

Nadia Tasso Lima

Reinaldo Langer J...

Christian Silva

Luciana Farias

Vladimir Stello

Fernando Bento

Mais 4 pessoas

Você

Pessoas

- Ana Luiza Folchini Salgado
- Christian Silva
- Fernando Bento
- Henrique
- Luciana Farias
- Luciana Vieira
- Nadia Tasso Lima
- Rafael Giassi
- Reinaldo Langer Jaeger Organizador da reunião
- Reinaldo Langer Jaeger Apresentação
- Vladimir Stello

17:19 | nhe-znsv-gap

24°C Ensolarado

POR PTB2 17:19 18/01/2022

Reinaldo Langer Jaeger está apresentando

Minuta de Projeto de Lei:

Institui a Política Municipal de **Educação Ambiental** e do Bem-Estar Animal de Laguna/SC e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGUNA/SC, Sr. Samir Ahmad, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO BEM-ESTAR ANIMAL**

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental e do bem-estar animal os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, assim como para a preservação da vida de animais domésticos e silvestres.

Art. 2º A educação ambiental e do bem-estar animal trata de um componente essencial e

Nadia Tasso Lima

Reinaldo Langer...

Vladimir Stello

Luciana Farias

Rafael Giassi

Fernando Bento

Mais 3 pessoas

Você

Pessoas

- Inácia Machado d... (Você)
- Ana Luiza Folchini Salgado
- Fernando Bento
- Henrique
- Luciana Farias
- Luciana Vieira
- Nadia Tasso Lima
- Rafael Giassi
- Reinaldo Langer Jaeger Organizador da reunião
- Reinaldo Langer Jaeger Apresentação
- Vladimir Stello

17:38 | nhe-znsv-gap

24°C Ensolarado

POR PTB2 17:38 18/01/2022